



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA Nº 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Troca de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 121/89

De 01 de Março de 1989

RETIFICA nome de via pública da Sede Municipal, e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER , que à CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu , Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua DALVA DE LIMA, a atual Rua 62, da cidade de Alexânia-Goiás , por força da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em con trárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março de 1989.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Laurindo de Souza

Alcides Laurindo de Souza

Prefeito

1912

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
CHICAGO, ILL.

ABSTRACT

By M. M. K. ...
and ...

RECEIVED

AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

1912

NO. ...

...